



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE TEMAS: HEMORRAGIAS – STOP THE BLEED; EMERGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS; HIGIENIZAÇÃO; LASERTERAPIA, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

1) OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação na área da saúde, destinado aos profissionais da rede municipal de saúde do Município de São José dos Ausentes, contemplando os seguintes temas: Hemorragias – Stop the Bleed; Emergências Psiquiátricas; Higienização; Laserterapia, por meio de inexigibilidade de licitação.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) CONTRATADA: IDF SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.600.239/0001-19, com sede na Rua Coronel Camisão, nº 130, APT 35, Centro, no município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.000 - Secretaria Municipal Da Saúde
06.002 - Secretaria Municipal Da Saúde - Rec. Federais
107 - Assistência Médica A População
10.301 - Saúde / Atenção Básica
2.044 - Programa De Melhoria Do Acesso E Da Qualidade
275 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica
1.600.0000.4500 - Manutenção Das Ações Em Serviços - Atenção Primária - Federal

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha da empresa justifica-se por sua qualificação e experiência na realização de capacitações na área da saúde, atendendo às necessidades da Administração quanto ao conteúdo programático, à qualidade dos serviços ofertados e à disponibilidade para execução do objeto.

6) JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover capacitação técnico-profissional aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, visando à atualização de conhecimentos, ao aperfeiçoamento das práticas assistenciais e ao fortalecimento da qualidade dos serviços prestados à população.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 16 de julho de 2026.


JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER
Prefeito Municipal